CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

INDICAÇÃO Nº_____ DE 28 DE JUNHO DE 2021

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Ementa: Requer seja enviada indicação ao excelentíssimo Prefeito municipal, sugerindo que as pessoas com AUTISMO, deficiências intelectuais e outras deficiências sejam listadas como prioritárias a receber a vacina da Pfizer contra a COVID19, que pode ser ministrada para adolescentes a partir de 12 anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Solicitação: Requer seja enviada indicação ao excelentíssimo Prefeito municipal, sugerindo que as pessoas com AUTISMO, deficiências intelectuais e outras deficiências sejam listadas como prioritárias a receber a vacina da Pfizer contra a COVID19, que pode ser ministrada para adolescentes a partir de 12 anos.

Justificativa: Tendo em vista a notícia veiculada no site da Anvisa no dia 11/06/2021, autorizando que adolescentes a partir de 12 anos possam receber a VACINA PFIZER (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-autoriza-vacina-da-pfizer-para-criancas-com-mais-de-12-anos), e considerando que as pessoas apontadas na ementa dessa indicação estão mais vulneráveis ao coronavírus, uma vez que têm dificuldade de entender a noção de distanciamento social, e algumas resistem a cumprir as medidas de segurança, é que faz a presente indicação, esperando receber o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Pr Reamilton Espindola
Vereador

REAMILTON ESPÍNDOLA

Vereador – Republicanos/ Anápolis